DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 059 de 06 de Março de 2026

"Designa profissionais para atuarem como técnicos em procedimentos de concorrência eletrônica no âmbito do Município de Vitória Brasil"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 1.604/2025, que autoriza a designação de profissionais técnicos para assessoramento em procedimentos licitatórios, conforme a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico especializado nas áreas de engenharia e contabilidade para análise de documentos e propostas nas Concorrências Eletrônicas nº 01/2026 e nº 02/2026;

CONSIDERANDO que os profissionais abaixo indicados possuem contrato de prestação de serviços vigente com o Município de Vitória Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os profissionais abaixo relacionados para atuarem como técnicos de apoio, em suas respectivas áreas de formação, junto aos procedimentos das Concorrências Eletrônicas nº 01/2026 e nº 02/2026, auxiliando a comissão e o agente de contratação responsável pela condução dos certames, quando necessário:

I – Humberto Junio Carvalho Ferreira, Engenheiro Civil, para análise e manifestação técnica em matérias relacionadas à engenharia;

II – Luiz Antonio Abra, Contador, para análise e manifestação técnica em matérias relacionadas à contabilidade e aspectos econômico-financeiros.

Art. 2º A atuação dos profissionais designados por esta Portaria restringe-se à emissão de pareceres e manifestações técnicas quando solicitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 06 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....